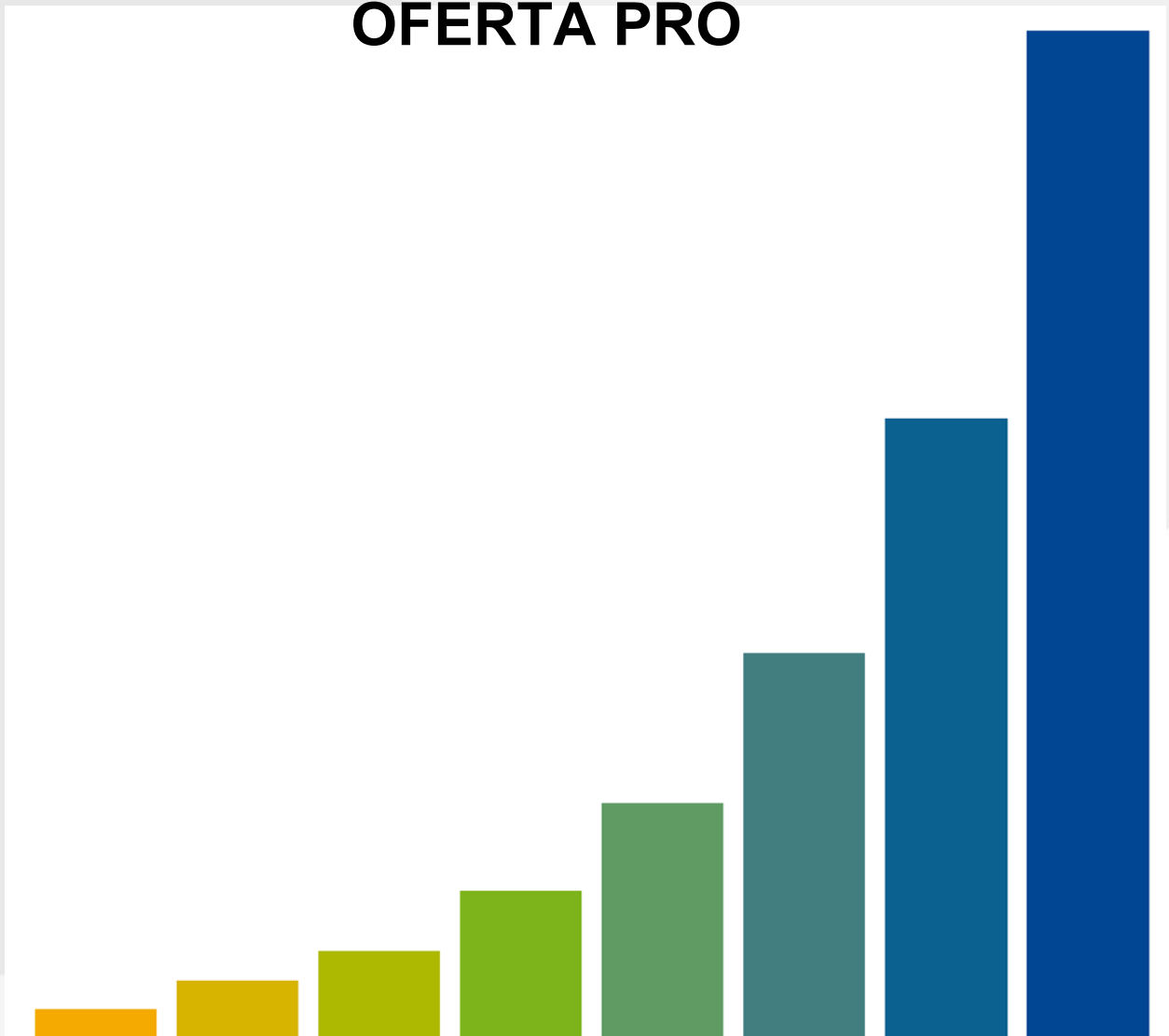


BECOME X

ANEXO TÉCNICO GESTÃO DRAWBACK ESTRATÉGICO

OFERTA PRO



Sumário

1. OBJETIVO	3
2. ESCOPO	3
3. APLICABILIDADE DE ESFORÇOS	4
4. METODOLOGIA BECOMEX	4
Fase 1 – Planejamento Do Projeto	4
Fase 2 – Captação e Validação De Dados	5
Fase 3 – Processamento Do Ato Concessório	6
Fase 4 – Protocolo e Deferimento Ato Concessório	7
Fase 5 – Planejamento Da Utilização Do Ato Concessório	7
Fase 6 – Utilização Do Ato Concessório	8
5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	8
Ato Concessório Drawback Isenção Direto	8
Ato Concessório Drawback Isenção Intermediário	9
6. FLUXO DE FECHAMENTO – UTILIZAÇÃO DO ATO CONCESSÓRIO	12
DRAWBACK ISENÇÃO	12
7. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E EXCLUSÕES	13
8. ADD-ON	14
8.1. SUGESTÃO DE DESEMBARAÇO	14
8.2. CONTROLE DE EXPORTAÇÃO INDIRETA	15
9. CRONOGRAMA	18
10. SISTEMAS E ACESSOS NECESSÁRIOS INTEGRAÇÃO SISTÊMICA	19
11. INFRAESTRUTURA GRUPO BECOMEX	19
12. SUPORTE A PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DE DRAWBACK	23

1. OBJETIVO

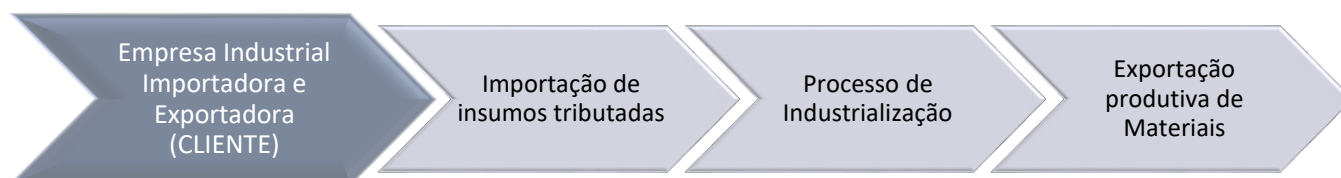
Esta proposta de serviços tem a finalidade de repassar as principais informações sobre as premissas e a forma de execução do projeto de GESTÃO DE DRAWBACK PRO a ser desenvolvido pela BECOMEX, de acordo com a sua metodologia de trabalho, detalhada nesse documento.

2. ESCOPO

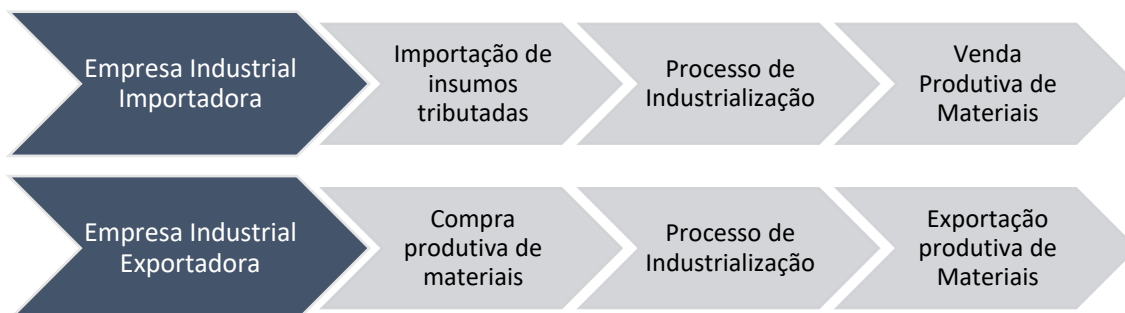
O escopo desta proposta prevê a abertura, o controle e encerramento dos atos concessórios do Regime Aduaneiro Especial de Drawback, conforme a metodologia BECOMEX.

A metodologia BECOMEX foca no processamento e controle de novos atos concessórios da modalidade **isenção** e dos tipos **direto e Intermediário**, respectivamente, envolvendo as operações da CONTRATANTE e operações da conexão entre a CONTRATANTE e empresas de sua cadeia produtiva.

O processamento do ato concessório direto considera os processos abaixo relacionados das respectivas empresas, no período permitido pela legislação, de no máximo 24 meses retroativos a data de protocolo do referido pedido:



O processamento do ato concessório intermediário considera os processos abaixo relacionados das respectivas empresas, no período permitido pela legislação, de no máximo 24 meses retroativos a data de protocolo do referido pedido:



3. APLICABILIDADE DE ESFORÇOS



4. METODOLOGIA BECOMEX

A BECOMEX desenvolveu uma metodologia exclusiva que alia sua vasta experiência de mercado às necessidades específicas dos seus clientes, garantindo a máxima eficiência e compliance nos processos de regimes especiais.

A oferta PRO é direcionada para o gerenciamento de novos atos concessórios, abrangendo a modalidade de Drawback Isenção com foco em otimizar e garantir a correta utilização do regime especial de Drawback nas importações.

A seguir são detalhadas as fases da metodologia de entrega, vinculando seus níveis de serviço atendidos. Iniciando pelo planejamento do projeto, captação e validação de dados, processamento do ato concessório, protocolo e deferimento, planejamento da utilização e utilização do ato concessório.

Fase 1 – Planejamento Do Projeto

Esta é a fase em que a BECOMEX, com apoio da CONTRATANTE, irá planejar todas as etapas do projeto.

Serão executadas as atividades abaixo:

- Acolhimento do projeto pela equipe de PMO BECOMEX;
- Realização do kick-off e envio a Contratante dos materiais iniciais da fase de coleta de dados. Os materiais contêm um detalhamento acerca da captação de dados necessária para o projeto, além dos modelos BECOMEX e formato de recorrências e captação disponíveis, e procedimentos administrativos recomendados de utilização do Regime de Drawback, para operacionalização das operações da Contratante;
- Validação do processo financeiro para a remuneração da oferta;
- Planejamento do projeto na ferramenta Flow da BECOMEX;
- Definição das equipes do projeto envolvidas pela BECOMEX e pela CONTRATANTE, e quando aplicável, nas empresas de sua cadeia produtiva;
- Geração do cronograma inicial do projeto;
- Identificação de restrições;
- Planejamento de próximas reuniões necessárias.

Ao término dessa fase, serão gerados os artefatos abaixo:

- Plano de trabalho para desenvolvimento das atividades;
- Cronograma detalhado;
- Mapa de responsabilidades revisado.

Fase 2 – Captação e Validação De Dados

Essa fase tem como objetivo capturar os dados necessários ao projeto, e estabelecer um processo automatizado de coleta recorrente a partir de então. Para tanto, cabe a CONTRATANTE disponibilizar acesso e habilitações as informações necessárias ao projeto, de acordo com o modelo proposto pela BECOMEX.

Cabe a CONTRATANTE disponibilizar acesso as informações necessárias ao projeto.

Cabe a BECOMEX coletar, validar e refinar os dados necessários para o projeto.

Os dados e informações mais relevantes a serem fornecidos pela CONTRATANTE nesta fase do projeto são os seguintes:

- Acesso para a BECOMEX ao sistema RADAR a fim de que seja realizada a baixa e preparação dos dados dos documentos de importação, exportação, Mercante e Drawback;
- Habilitação de representante da BECOMEX para realizar a baixa dos Registros das escriturações fiscais da empresa (EFD ICMS-IPÍ e EFD PIS-COFINS);
- Registros de nota fiscal (Arquivos XML's da NFE) que comprovem a saída das mercadorias para a empresa industrial exportadora – quando envolver ato concessório de drawback isenção intermediário, dos últimos 24 meses;
- Registros de nota fiscal (Arquivos XML's da NFE) e seus eventos de averbação de exportação – quando envolver operações de venda fim específico de exportação, dos últimos 24 meses;
- Dados produtivos, de consumo padrão dos insumos importados e nacionais nos produtos vendidos, conforme leiaute padrão fornecido pela BECOMEX;
- Fatores de Conversão, por meio de planilha contendo os fatores de conversão internos da Contratante, para os insumos comprados, entre diferentes unidades de medidas. Ex: Rolo para Metro.
- Previsão de importação, por meio de planilha contendo a previsão de Importação atualizada, para os meses seguintes ao pleito do ato concessório;

- Lista de alíquotas e benefícios fiscais e tributários aos quais a empresa esteja submetida, cujos detalhamentos não possam ser captados pela Becomex diretamente através dos documentos de importação ou compra, com o benefício do regime de drawback. Exemplos: Exceções tarifárias (Ex-Tarifários), Acordos de livre comércio (FTA's) vigentes utilizados no processo de importação dos materiais que serão desembaraçados ao amparo do regime aduaneiro especial de Drawback para fins de apuração mensal de ganho, benefícios de IPI, PIS, PIS-IMPORTAÇÃO, COFINS, COFINS-IMPORTAÇÃO, AFRMM e ICMS, alíquotas de ICMS específicas aos quais os insumos da empresa estejam submetidos etc.

Além disso, nessa fase também se inicia a confecção do documento de laudo técnico do ato concessório, com informações requeridas pelo órgão anuente, contendo o processo produtivo dos produtos que são destinados a exportação, a ser confeccionado em partes pela BECOMEX e em partes pela CONTRATANTE, e assinado por técnico habilitado e identificado da Contratante.

Durante a fase de validação dos dados, a BECOMEX pode solicitar reuniões técnicas para análise e entendimentos do conteúdo fornecido.

Ao final da fase de COLETA e VALIDAÇÃO de DADOS, temos:

- Mapeamento dos documentos base aptos para o pleito do ato concessório, a citar: importações, compras nacionais para reposição por equivalente importado, vendas nacionais produtivas e exportações;
- Para ato concessório de drawback isenção intermediário, validação dos acordos comerciais firmados entre a empresa industrial importadora e a empresa industrial exportadora;
- Análise econômica do projeto, potencial de ganho e custos envolvidos;
- Informações da Contratante validadas, segregadas e prontas para processamento;
- Mapa de exclusões de registros de exportação, importação, vendas, consumo, etc., não qualificados para o processamento;
- Validação da situação fiscal da Contratante atendendo aos pré-requisitos para o pleito do ato concessório;
- Processo de coleta de dados recorrente implementado.

Fase 3 – Processamento Do Ato Concessório

O objetivo principal nesta fase é realizar a comprovação, através dos registros de informação obtidos da CONTRATANTE, do ciclo de importação, compras nacionais, utilização dos insumos na produção, vendas nacionais produtivas (quando aplicável) e exportação do produto acabado. E quando aplicável, envolvendo os documentos necessários das demais empresas de sua cadeia produtiva.

Na plataforma tecnológica BECOMEX, são executados os processamentos e cruzamentos de dados das exportações, vendas nacionais produtivas, importações, fornecimentos nacionais e consumos aplicados à produção dos produtos exportados, aplicando de forma inteligente o critério de consumo FIFO (First In First Out). E assim, potencializando o ganho do ato concessório.

Ao longo dessa fase, podem ser necessários adicionalmente, dados da CONTRATANTE que não tenham sido captados até o presente momento, como por exemplo, relação de pesos unitários dos insumos comprados ou pesos unitários dos produtos exportados, caso tal informação seja imprescindível para o projeto e não constando em nenhum dos documentos já captados.

Será agendada uma reunião para apresentação do pleito do ato concessório com a CONTRATANTE, demonstrando toda a documentação produzida e explanação da forma como o pedido de Drawback foi montado. A avaliação do pleito por parte da CONTRATANTE é importante para se ter a transparência necessária de todo o processo.

A avaliação do pleito por parte da CONTRATANTE, nesta oferta, define a previsão de ganho do cliente, que pode servir de base para o cálculo do ganho variável BECOMEX, conforme detalhado no tópico de investimentos. Uma vez aprovado o ganho, nessa fase, é feita atualização da carteira interna BECOMEX, e mais a frente, quando deferido o ato concessório, são liberados os eventos financeiros de faturamento BECOMEX.

Ao final da fase, temos:

- Documentos exigidos pelos órgãos anuentes, a citar:
 - Laudo Técnico assinado por responsável técnico da Contratante;
 - Mapa de Consumo demonstrando a rastreabilidade entre insumos e produtos, no layout aceitável pelo DECEX;
 - Projeção de ganho e consumo do ato concessório revisados.

Fase 4 – Protocolo e Deferimento Ato Concessório

Após concluída a preparação de todos os documentos necessários, é realizado, via o sistema da Secretaria de Comércio Exterior (Drawback Web), o protocolo do pleito do ato concessório com seus respectivos documentos.

O protocolo do pleito é realizado utilizando a plataforma tecnológica BECOMEX, de forma automatizada, permitindo assim agilidade e confiabilidade no processo.

Nessa fase, quando envolver ato concessório de drawback isenção intermediário, ocorre a alteração nos Documentos Únicos de Exportação (DUE) da empresa exportadora, vinculando-os ao ato concessório e completando o processo de protocolo.

Em seguida, nossa plataforma tecnológica monitora a análise do pleito do ato concessório a ser concedida pelo DECEX, verificando o registro de eventuais exigências apontadas. Essas exigências serão analisadas e atendidas pelo time de consultoria da BECOMEX em conjunto com o cliente.

Eventualmente nessa fase, pode ser necessário envolvimento da CONTRATANTE para o fornecimento de informações demandas pela secretaria de comercio exterior, por ocasião da análise do pleito do ato concessório.

Ao término da fase, temos:

- Registro do Ato Concessório deferido pelo DECEX;
- Ato concessório publicado no portal BECOMEX;
- Ato concessório liberado para uso.

Fase 5 – Planejamento Da Utilização Do Ato Concessório

A BECOMEX orienta quanto ao procedimento de uso do regime aduaneiro especial de Drawback e suas obrigações acessórias.

Essa fase inicia junto ao envio na fase de planejamento do projeto, e pode ocorrer em paralelo com as demais fases anteriores.

O planejamento da utilização do ato concessório é realizado com base no histórico ou na previsão de compras, visando potencializar e acelerar a obtenção dos ganhos estimados.

A oferta prevê a utilização de importações beneficiadas em Drawback, e não prevê o controle de compras no mercado interno para reposição de estoques em Drawback.

Ao término da fase, temos:

- Ato Concessório elaborado e validado;
- Plano de utilização do ato concessório definida;
- Procedimento de utilização validado;
- Liberação eventos financeiros BECOMEX para ganho variável sobre o ato concessório.

Fase 6 – Utilização Do Ato Concessório

Nessa fase da oferta são publicados os fechamentos mensais do ato concessório na plataforma tecnológica BECOMEX, onde ficam disponibilizadas a Contratante todas as informações relacionadas a utilização já realizada do benefício e aos saldos disponíveis para utilização futura.

Quando envolver drawback intermediário, para a empresa industrial exportadora são publicados de forma agrupada por ato concessório, os valores de ganhos de custo previstos, realizados e saldos, sem abertura de dados confidenciais da empresa industrial importadora.

Para o acompanhamento dos resultados e eventuais esclarecimentos na utilização do ato concessório a BECOMEX promoverá reuniões de resultados remota, de periodicidade trimestral, com as partes. Além dos resultados, nas reuniões também são tratados de temas correlacionados, como o planejamento de alterações (aditivos) dos atos concessórios que se façam necessárias frente ao planejamento futuro das partes, planejamento de abertura de próximos atos concessórios, riscos pontuados e outros aspectos relacionados.

Estão previstos na metodologia a geração de 1 aditivo para o ato concessório, a cada trimestre.

Pode ocorrer ainda a prestação de suporte técnico quanto a utilização do ato concessório pela BECOMEX.

Como restrição, não estão contempladas na oferta a utilização de compras de mercado interno beneficiadas do ato concessório.

Todos os saldos e demais informações necessárias para a correta vinculação de compras nacionais ou importadas, são publicadas no portal tecnológico Beconnect da Becomex. Além disso, a Becomex se compromete a orientar e dar suporte necessário para apoiar o titular do ato concessório em sua utilização. Caso necessário que a BECOMEX se envolva de forma mais detalhada e efetue diretamente a sugestão do uso do regime de aperfeiçoamento de drawback do processo de importação, o respectivo ADD-ON poderá ser contratado.

Ao final dessa fase, temos:

- Fechamento mensal de utilização do ato concessório para acompanhamento da CONTRATANTE através da plataforma tecnológica BECOMEX;
- Avaliação e Realização de aditivos nos atos concessórios atuais e/ou abertura de novos atos concessórios;
- Reuniões remotas de apresentação de resultados do Drawback com as áreas de negócio das unidades envolvidas no projeto;
- Planejamento de um novo ciclo de processamento do ato concessório.

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ato Concessório Drawback Isenção Direto

Responsabilidade	Responsável
Prover dados aduaneiros das importações, exportações, mercante e drawback web	Beneficiário
Prover dados fiscais das operações amparadas pelo regime (SPED fiscal, Contribuições, Nfe e eventos amparados pelo regime)	
Prover dados produtivos amparados pelo regime (BOM, cadastro de produtos, fator de conversão UME UMC)	
Disponer de engenheiro com certificado de órgão de classe vigente, apto a validar, aprovar e assinar laudo técnico de drawback gerado em conjunto com a Becomex para anuência do órgão administrativo DECEX	
Prover dados comerciais atualizados amparados pelo regime (projeção de importação atualizada)	
Prover para a Becomex o detalhamento de demais benefícios usufruídos para tributos amparados pelo drawback, vigentes, que possam ser utilizados de forma concomitante com o Drawback, de forma atualizada e periódica	
Cumprir os requisitos de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional para o fornecimento de certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, com informações relativas aos tributos administrados pela RFB e à Dívida Ativa da União (DAU) administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	
Não ter como sócio majoritário pessoa condenada por ato de improbidade administrativa	
Não constar no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin)	
Cumprir os requisitos de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) para o fornecimento do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal	
Não possuir registros ativos no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) derivados da prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira	
Realizar as aquisições pelo regime, registrando as obrigações acessórias	
Quando envolver compras de mercado interno beneficiadas, homologar os fornecedores e prover aos fornecedores periodicamente as necessidades de compras amparadas pelo regime	
Quando envolver compras de mercado interno beneficiadas, prover para a Becomex o relacionamento de-para da mercadoria vendida pelo fornecedor local X mercadoria interna adquirida, bem como fator de conversão entre diferentes unidades de medida nas compras de mercado interno, quando aplicável	
Quando envolver aquisição de mercado interno, e a nota fiscal não puder ser vinculada oficialmente ao regime, e não houver possibilidade de devolução da mercadoria ou regularização de outra forma, recolher os tributos envolvidos, com acréscimos legais, quando aplicável	
Planejar e condução a montagem, pleito e deferimento do ato concessório	Becomex
Ajustar ato concessório no portal governamental para atender mudanças no cenário operacional	
Quando envolver compras de mercado interno beneficiadas, captar, controlar e vincular as notas fiscais de compra mercado interno no portal governamental drawback web	
Acompanhar junto ao Beneficiário o gerenciamento das operações e mitigação de riscos do drawback	
Publicar os resultados obtidos do ato concessório ao Beneficiário de forma detalhada	
Conduzir reuniões operacionais e executivas com o Beneficiário periodicamente	

Ato Concessório Drawback Isenção Intermediário

Responsabilidade	Responsável
Prover dados aduaneiros das importações, Mercante e Drawback Web	Fornecedor Industrial
Prover dados fiscais das operações amparadas pelo regime (SPED fiscal, Contribuições, Nfe e eventos amparados pelo regime)	

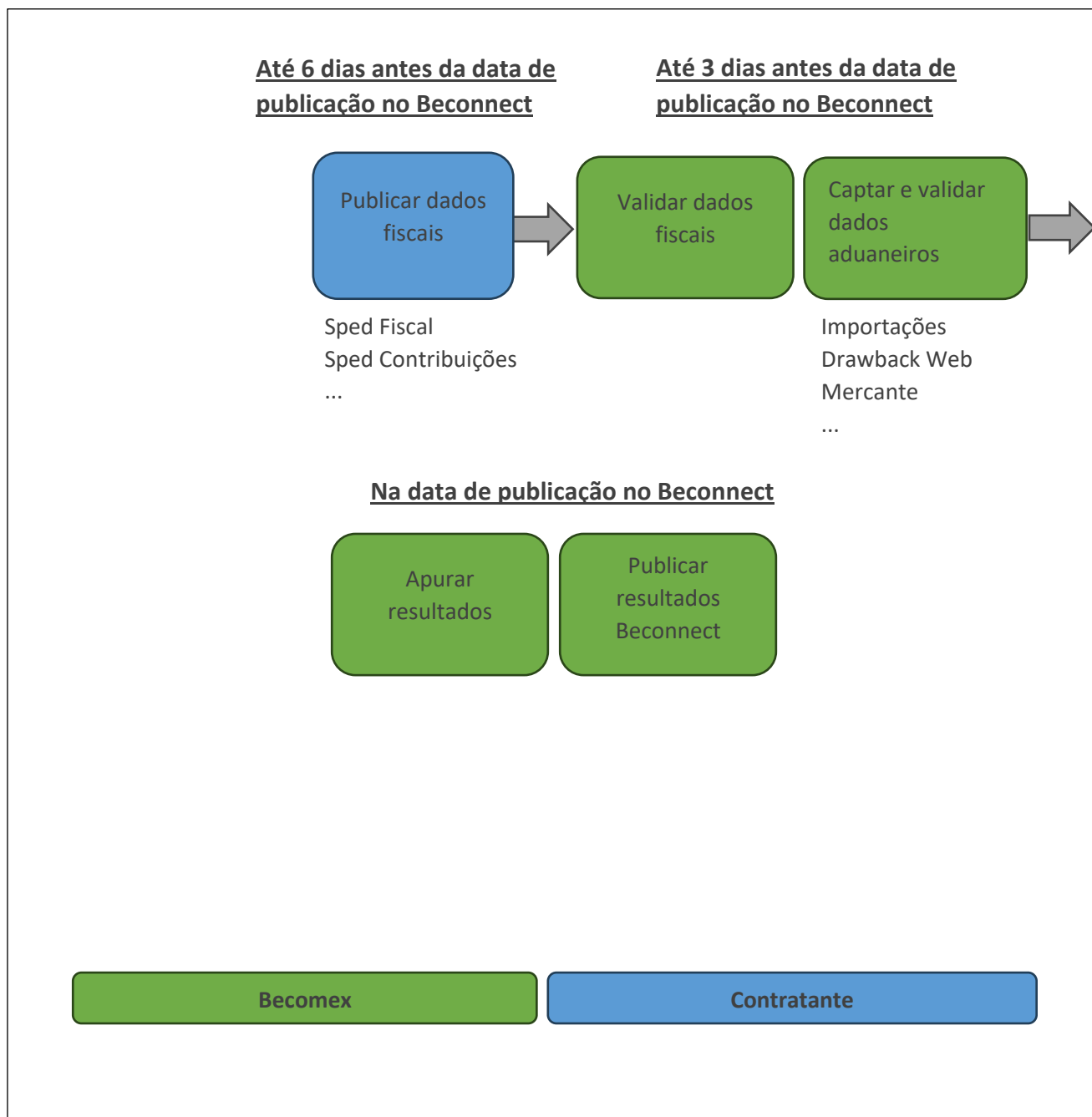
Prover dados produtivos amparados pelo regime (BOM, cadastro de produtos, fator de conversão UME UMC)	
Disponer de engenheiro com certificado de órgão de classe vigente, apto a validar, aprovar e assinar laudo técnico de drawback gerado em conjunto com a Becomex para anuência do órgão administrativo DECEX	
Prover dados comerciais atualizados amparados pelo regime (projeção importação atualizada)	
Prover para a Becomex o detalhamento de demais benefícios usufruídos para tributos amparos pelo drawback, vigentes, que possam ser utilizados de forma concomitante com o Drawback, de forma atualizada e periódica	
Cumprir os requisitos de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional para o fornecimento de certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, com informações relativas aos tributos administrados pela RFB e à Dívida Ativa da União (DAU) administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	
Não ter como sócio majoritário pessoa condenada por ato de improbidade administrativa	
Não constar no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin)	
Cumprir os requisitos de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) para o fornecimento do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal	
Não possuir registros ativos no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) derivados da prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira	
Realizar as aquisições pelo regime, registrando as obrigações acessórias	
Quando envolver compras de mercado interno beneficiadas, homologar os fornecedores e prover aos fornecedores periodicamente as necessidades de compras amparas pelo regime	
Quando envolver compras de mercado interno beneficiadas, prover para a Becomex o relacionamento de-para da mercadoria vendida pelo fornecedor local X mercadoria interna adquirida, bem como fator de conversão entre diferentes unidades de medida nas compras de mercado interno, quando aplicável	
Quando envolver aquisição de mercado interno, e a nota fiscal não puder ser vinculada oficialmente ao regime, e não houver possibilidade de devolução da mercadoria ou regularização de outra forma, recolher os tributos envolvidos, com acréscimos legais, quando aplicável	
Prover dados aduaneiros das exportações	Exportador Industrial
Prover dados fiscais das operações amparadas pelo regime (SPED fiscal, Contribuições, Nfe amparadas pelo regime)	
Prover dados produtivos amparados pelo regime (BOM, cadastro de produtos, fator de conversão UME UMC)	
Prover dados comerciais atualizados amparados pelo regime (projeção de exportação)	
Prover de-para produto vendido pelo fornecedor industrial X produto interno adquirido exportador industrial	Becomex
Captar e validar estruturalmente os dados comerciais, aduaneiros, fiscais e produtivos	
Planejar e condução a montagem, pleito e deferimento do ato concessório	
Ajustar ato concessório no portal governamental para atender mudanças no cenário operacional	
Quando envolver compras de mercado interno beneficiadas, captar, controlar e vincular as notas fiscais de compra mercado interno no portal governamental drawback web	
Publicar os resultados dos processamentos periódicos de comprovação das operações, com os cruzamentos das aquisições beneficiadas com as vendas intermediárias, e com as exportações finais	
Acompanhar junto ao fornecedor industrial o gerenciamento das operações e mitigação de riscos do drawback	
Acompanhar junto ao exportador industrial o gerenciamento das operações e mitigação de riscos do drawback	
Publicar os resultados obtidos do ato concessório ao fornecedor industrial de forma detalhada, e ao exportador industrial de forma resumida com foco no ganho de custo.	

Conduzir reuniões operacionais e executivas com o fornecedor industrial e exportador industrial periodicamente

6. FLUXO DE FECHAMENTO – UTILIZAÇÃO DO ATO CONCESSÓRIO

DRAWBACK ISENÇÃO

A seguir, apresenta-se o fluxo de fechamento da utilização do ato concessório, após deferimento e início da utilização, tendo como pré-requisito, a definição em comum acordo entre Becomex e Contratante, da data de publicação dos resultados no Portal Beconnect.



Este processo permite o acompanhamento de indicadores de desempenho do regime (importação, oportunidades não realizadas, entre outros) e assegura a conformidade junto à Receita Federal.

7. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E EXCLUSÕES

As seguintes atividades não estão previstas no escopo das ofertas do produto drawback:

- Não estão previstos controles de compras no mercado interno em drawback, bem como não estão contemplados o serviço adicional (ADD-ON) de controle de compras no mercado interno na oferta PRO;
- Não está prevista gestão de drawback na modalidade suspensão, tanto para operações diretas como para operações na cadeia produtiva.

8. ADD-ON

Para a oferta de gestão de drawback FULL, opcionalmente podem ser adquiridos serviços adicionais, também chamados de ADD-ONS, a seguir apresentados, e apurados conforme critérios de investimento definidos.

8.1. SUGESTÃO DE DESEMBARAÇO

A BECOMEX realiza o Controle do Processo de Sugestão de Desembaraço para Processos enviados pela CONTRATANTE, revisa os dados enviados, identifica e retorna as oportunidades de aplicação do drawback para a CONTRATANTE.

MODELOS DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE SUGESTÃO DE DESEMBARAÇO

Atualmente estão contemplados modelos de atendimento com os prazos abaixo:

Modelo captação quinzenal

Ação	Periodicidade	Responsável
Envio dos processos de importação	Quinzenal	Contratante
Retorno das sugestões de drawback	Até 3 dias Úteis após a captação acima	Becomex

Modelo captação 1 X por semana

Ação	Periodicidade	Responsável
Envio dos processos de importação	1 X por semana	Contratante
Retorno das sugestões de drawback	Até 2 dias Úteis após a captação acima	Becomex

Modelo captação 2 X por semana

Ação	Periodicidade	Responsável
Envio dos processos de importação	2 X por semana. Sugestão: terça e quinta	Contratante
Retorno das sugestões de drawback	Até 2 dias Úteis após a captação acima	Becomex

Modelo captação diário

Ação	Periodicidade	Responsável
Envio dos processos de importação	Diário	Contratante
Retorno das sugestões de drawback	Até 1 dias Úteis após a captação acima	Becomex

BENEFÍCIOS

O regime aduaneiro especial de Drawback exige sua plena utilização nas aquisições de insumos, atendendo ainda suas obrigações acessórias, para fruição do benefício.

Através da oferta padrão de drawback, na plataforma tecnológica de Drawback da BECOMEX já são oferecidos os subsídios e dados necessários para apoiar a CONTRATANTE na melhor utilização do Drawback, sem custos adicionais, e cabe a CONTRATANTE a utilização efetiva em suas aquisições de insumos que podem ser beneficiados.

A contratação do Add-on em questão, viabiliza a maximização dos resultados de Drawback da CONTRATANTE, melhor aderindo o benefício as rotinas operacionais de importação da CONTRATANTE.

PRÉ-REQUISITOS

O Add-On é aplicável para:

- Adaptação ao leiaute flexível e ajustado da BECOMEX com os dados necessários para o regime de drawback;
- CONTRATANTE que se adapte ao envio unificado de processos de importação para envio a BECOMEX;
- CONTRATANTE que comporte o horário de atendimento da Becomex: ocorre em dias úteis obedecendo ao calendário nacional, em horário comercial das 09:00h às 18:00h.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Garantir que os dados enviados de processos de importação sejam enviados com qualidade;
- Atentar para a utilização do leiaute pré-definido para envios de processos de importação.

RESPONSABILIDADES DA BECOMEX

- Captar os processos de importação enviados no leiaute pré-definido, validar contra os saldos de ato concessório, e oportunizar a melhor aplicação de drawback para a CONTRANTE, retornando as sugestões no prazo pré-definido.

8.2. CONTROLE DE EXPORTAÇÃO INDIRETA

ESCOPO

Disponibilização do produto gestão de exportação indireta, gerando conformidade não só para sua operação de drawback, mas para a totalidade das operações com fim específico de exportação, gerando visões de apoio ao controle de prazos, valores e quantidades remetidos nessa modalidade de exportação.

As visões incluem os tributos federais e estadual suspensos, e que devem ser comprovados pelas efetivas exportações da Comercial Exportadora.

É através do Portal de Gestão de Exportação Indireta que serão visualizados os Dashboards e será realizado o acompanhamento de todas as notas de remessa com fim específico de exportação, a situação delas quanto a comprovação da exportação (DUE), e os controles dos saldos e prazos relacionados.

O Portal de Gestão de exportações indiretas atende ainda aos seguintes requisitos:

- Repositório padrão e seguro dos dados da companhia;
- Automação nas conciliações, integridade e precisão no controle dos saldos e prazos;
- Padronização processual de forma organizada para todas as unidades de negócio;
- Relatórios personalizados e detalhados das operações KPI's gerenciais que permitam a antecipação de ações junto aos clientes e parceiros.

Para sustentar o controle e gestão dessas informações a Becomex faz uso de três componentes distintos:

Infraestrutura

Disponibilidade de 99.9% para infraestrutura, 99.9% para link de dados, e um SLA de atendimento crítico de 8 horas.

Alta disponibilidade com mecanismos de redundância, documentados com um plano de continuidade negócio (PCN) com testes recorrentes, onde descreve ações e tempos de recuperação dos serviços críticos em caso de desastre recovery.

Software

As aplicações Becomex darão sustentação para o controle de saldos e prazos das operações de Exportação Indireta (remessa com fim específico de exportação), e operações de Formação de Lote de exportação. Controlando eventos de cancelamento, averbação, carta de correção, entre outros. Saldo e prazos em operações com terceiros.

Serviços de Consultoria

Baixa diária dos documentos comprobatórios das operações:

- Notas Fiscais de exportação indireta (remessa com fim específico de exportação);
- Notas Fiscais de formação de lote de exportação;
- DU-E.
- Baixa Diária dos eventos relacionados:
- Averbações; o Cancelamentos;
- Cartas de Correção;
- Devoluções.
- Atualização das informações no Portal de Gestão de Exportação.
- Conferência Semanal e atualização dos saldos a partir dos documentos e eventos.
- Fechamento Semanal Recorrente – Resultados e ações.
- Registro mensal e conferência de notas complementares e guias de ICMS (volume não exportado).

A metodologia empregada pela BECOMEX para atendimento deste projeto prevê um rol de fases e atividades técnicas a serem desenvolvidas pela consultoria, com apoio da equipe da CONTRATANTE.

GESTÃO EXPORTAÇÕES INDIRETAS

Para a gestão das exportações indiretas, a equipe BECOMEX organizará os trabalhos de desenvolvimento de dashboards e rotinas de validações de acordo com metodologia própria e que abrange atividades importantes e entre elas, destacamos:

ETAPA 1: KICK OFF

Após a autorização formal da CONTRATANTE para início das atividades, será realizada reunião de abertura do projeto com o time BECOMEX e CONTRATANTE a fim de revisar as premissas, escopo de projeto e programar as atividades necessárias para o início dos trabalhos.

ETAPA 2: MODELAGEM DE NEGÓCIOS

Engloba as atividades de recebimento e estudo das fontes de dados, validação de conteúdo, compatibilização de layouts de planilhas, entendimento, especificação e implementação das regras de negócio necessárias para a construção das visões analíticas e rotinas de validação.

ETAPA 3: VALIDAÇÃO DASHBOARDS

Prototipação, validação e construção de visões analíticas (dashboards) em ferramenta MS POWER BI visando atender as demandas de análises do time de projeto da CONTRATANTE.

ETAPA 4: VALIDAÇÃO E AJUSTES FINAIS

Etapa de apresentação e testes finais, validação e ajustes das visões construídas com o time da CONTRATANTE.

ETAPA 5: TREINAMENTO

Capacitação dos key users a respeito de acesso e navegação nos dashboards criados.

ETAPA 6: PREPARAÇÃO FINAL

Serão desenvolvidas atividades de preparação para GO LIVE, criação do ambiente de produção, carga de dados, criação de usuário / senha etc.

ETAPA 7: GO LIVE e ACOMPANHAMENTO

Início da utilização do ambiente de produção com acompanhamento da equipe BECOMEX. Durante o período de utilização da plataforma a BECOMEX atenderá demandas, tais como:

- Atividade diária de baixa de notas e eventos para atualização dos dashboards;
- Atividade mensal de carga e atualização dos dados de devoluções e guias de ICMS disponibilizados para processamento pela CONTRATANTE;
- Suporte técnico para eventuais falhas do ambiente;
- Atualização do treinamento de usuários;
- Complemento ou ajustes de visões ou dashboards de baixa complexidade. Não estão previstas criação de novas visões ou dashboards que exijam outras fontes de dados diferentes daquelas entregues no GO LIVE do projeto.

PRÉ-REQUISITOS

O Add-On é aplicável para:

- CONTRATANTE com alguma oferta de drawback previamente contratada;

9. CRONOGRAMA

A metodologia empregada pela BECOMEX para ato concessório prevê um rol de fases e atividades técnicas a serem desenvolvidas pela consultoria, com apoio da equipe da CONTRATANTE.

O cronograma abaixo apresenta os prazos estimados inicialmente do projeto considerando novos atos concessórios com operações diretas (importações e exportações diretos da empresa titular, sem envolver empresas adjacentes da cadeia produtiva):

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROJETO			
METODOLOGIA BECOMEX	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
FASE 1 – ANÁLISE PRELIMINAR			
FASE 2 – PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PROJETO			
FASE 3 – COLETA E VALIDAÇÃO DE DADOS			
FASE 4 – PROCESSAMENTO DO ATO CONCESSÓRIO			
FASE 5 – PROTOCOLO e DEFERIMENTO DO ATO CONCESSÓRIO			
FASE 6 – PLANEJAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO ATO CONCESSÓRIO			
FASE 7 – GESTÃO MENSAL DO ATO CONCESSÓRIO			
FASE 8 – ENCERRAMENTO DO ATO CONCESSÓRIO			

Sendo que:

- Os prazos das FASES 2 e 3 dependem fundamentalmente da disponibilidade dos dados captados junto a CONTRATANTE e do apoio da equipe de usuários;
- O prazo da FASE 5 está vinculado ao tempo de análise da Secretaria de Comércio Exterior, bem como da agilidade da CONTRATANTE e da BECOMEX na resposta das exigências, principalmente quanto à disponibilidade dos documentos quando solicitados. A partir do protocolo do pedido de ato concessório, o DECEX, normalmente, procede o deferimento em aproximadamente 30 dias. Este prazo é estabelecido exclusivamente pelo órgão governamental e pode ser maior no caso de exigências que requeiram revisão e ajustes no pedido;
- A FASE 6 dependerá da estratégia de aquisições beneficiadas da CONTRATANTE.

A estratégia do projeto de gestão estratégica de drawback isenção com empresas da cadeia produtiva da empresa titular do ato concessório, prevê ciclos semestrais de preparação e protocolo dos atos concessórios, considerando as exportações realizadas (um ou mais atos concessórios, a depender do potencial de ganhos). As empresas diretamente envolvidas com as operações do ato concessório se comprometem ao cumprimento da MATRIZ DE RESPONSABILIDADES, prevista no contrato com a BECOMEX, para que os ciclos de processamento dos pedidos de ato concessório ocorram de acordo com o calendário previsto na metodologia BECOMEX, a ser apresentada, em detalhes, na reunião de abertura do projeto.

10. SISTEMAS E ACESSOS NECESSÁRIOS | INTEGRAÇÃO SISTÊMICA

Abaixo descrevemos como ocorrerá a integração sistêmica para troca de arquivos entre a contratante e a Nuvem BECOMEX homologada na ISO 27.001:

Mapa dos documentos necessários para o escopo do projeto:

DOCUMENTOS	FREQUÊNCIA	MEIO
Aduaneiros	Diária – Semanal	Aquiles na Becomex
SPED Fiscal Parcial	Mensal	Portal de Clientes
SPED Fiscal Escriturado	Mensal	ReceitaNetBX
EFD Contribuição	Mensal	ReceitaNetBX
XMLs de entrada e saída	Diária	DF-E com certificado digital A1 e preenchimento da TAG AUTXML
Estrutura de Consumo	Semanal – Mensal	API de extração e envio via SFTP

11. INFRAESTRUTURA GRUPO BECOMEX

Este documento tem como objetivo descrever a Infraestrutura de servidores Grupo BECOMEX, detalhando datacenter, localidade e certificações disponíveis a nível de Datacenter.

DATACENTER

O Grupo BECOMEX possui uma estrutura de aplicações instalados em servidores virtuais, hospedados em um dos maiores e melhores datacenter do mundo, a Equinix, uma empresa global, especializada em serviços de datacenter. Além dos servidores, a Equinix também provém para o Grupo BECOMEX serviços de intercomunicação com a internet, clouds privadas e públicas com alta capacidade e redundância, utilizando dupla abordagem em todos os meios de acesso.

O Grupo BECOMEX está hospedado no site SP3, localizado em Santana do Parnaíba, São Paulo. Esse datacenter, SP3, possui uma estrutura de datacenter TIER3, com certificação de operação, facilites e design, conforme figura 1.

PROJECT DETAILS	
SP3 IBX+	
Location:	Santana de Parnaiba Sao Paulo, Sao Paulo, Brazil
AWARDS	
 <p>TIER III OPERATIONS EQUINIX BRASIL SP3 IBX+, Phase 1 Expires 26 March 2021 UPTIME INSTITUTE CERTIFIED GOLD</p>	 <p>TIER III DESIGN EQUINIX BRASIL SP3 IBX+ Expires 22 March 2021 UPTIME INSTITUTE CERTIFIED</p>
 <p>TIER III FACILITY EQUINIX BRASIL SP3 IBX+ 18 February 2021 UPTIME INSTITUTE CERTIFIED</p>	

Figura 1 – Equinix SP3, datacenter TIER3

Fonte: <https://uptimeinstitute.com/uptime-institute-awards/datacenter/sp3-ibx/771>

Por ser um datacenter com certificação TIER3, A Equinix SP3 precisa cumprir alguns pré-requisitos, sendo eles:

Redundância elétrica N+1: infraestrutura de energia deve possuir redundância, em caso de falha de um componente (N+1), o próximo precisa assumir a carga de trabalho. Além da energia fornecida pela concessionária de energia, é obrigatório o Datacenter ter uma geração de energia independente, como geradores a Diesel, por exemplo.

A refrigeração é correspondida por N+20%: o datacenter deve possuir equipamento extra para caso de falha em um componente. Há pelo menos um componente adicional disponível para assumir a carga.

Existem outros critérios que são importantes na certificação TIER3, como o combate a incêndio; a localização do datacenter, que não pode estar em áreas de risco de alagamentos, próxima a edifícios, aeroportos; e o acesso controlado ao datacenter.

Os datacenters da Equinix garantem 99,999% de disponibilidade, é uma disponibilidade superior da exigência da certificação TIER3.

A Equinix também possui outras certificações para atender os requisitos de um datacenter TIER3, dentre as certificações estão ISO 20000, ISO 22301, ISO 9001, PCI DSS, SOC 2 Type II, UpTime-Facility, ISO 20000-1, ISO 27001, LEED, SOC 1 Type II, UpTime-Design. Conforme figura 2.

Data centers > Projetos de data center > <u>NORMAS E CONFORMIDADE</u>		
SP1	SP2	SP3
ISO 20000	ISO 20000	ISO 20000
ISO 20000-1	ISO 20000-1	ISO 20000-1
ISO 22301	ISO 22301	ISO 22301
ISO 27001	ISO 27001	ISO 27001
ISO 9001	ISO 9001	ISO 9001
PCI DSS	PCI DSS	LEED
SOC 1 Type II	SOC 1 Type II	PCI DSS
SOC 2 Type II	SOC 2 Type II	SOC 1 Type II
	UpTime-Design	SOC 2 Type II
	UpTime-Facility	UpTime-Design
		UpTime-Facility

Figura 2 – Certificações Equinix SP3

CERTIFICADOS EQUINIX

UptimeInstitute®

10 April 2019

Peter Flores Catta Preta
Senior Director Facilities Operations & Construction
Equinix Do Brasil Soluções De Tecnologia Em Informatica LTDA
Av. Paulista, 2064 – 5º/6º Andar
São Paulo, 01310-928
Brazil

Re: Tier III Certification of Constructed Facility for the EQUINIX Brasil – SP3 IBX+, Phases 1-2 in São Palo, Brazil

Dear Mr. Flores Catta Preta,

Uptime Institute Professional Services is pleased to announce the Tier Certification of Constructed Facility for the EQUINIX Brasil – SP3 IBX+ Phases 1-2 as fulfilling Tier III Concurrently Maintainable criteria. The Tier Certification is based on the design and on-site verification of the constructed facility completed 25-27 September 2018 and documentation subsequently submitted through 7 March 2019.

This Certification supersedes the Tier III Certification of Constructed Facility award for Equinix Brasil – SP3 IBX+, Phase 1 dated 16 August 2017.

This Certification recognizes the EQUINIX Brasil – SP3 IBX+, Phases 1-2 as supporting any planned work on the site infrastructure without disrupting computer room power and cooling capacity. This Tier III Certification is based on a total IT load of 1,726 kilowatts (kW). This includes 630 kW of critical IT load in Data Hall 2.3; 140 kW of critical IT load in Data Hall 2.4; 300 kW of critical IT load in Data Hall 2.1; 600 kW of critical IT load in Data Hall 2.2; and 14 kW each in Telecom Room 1, Telecom Room 2, Core Room 1, and Core Room 2.

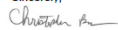
Tier III Concurrently Maintainable criteria are founded on the capability to complete planned facility maintenance of modifications on a scheduled basis; equipment failures or distribution path faults may lead to unplanned outages. Certain operations-related errors (such as procedural errors during reconfiguration of redundant systems, components, or site infrastructure equipment) may still impact the critical load.

This Tier Certification is valid until the facility is modified, including any changes to the capacity components or distribution paths depicted in the design identified above, and submitted for review. This Certification is subject to the limitations set forth in Schedule I hereto and incorporated herein.

This Tier III Certification of Constructed Facility represents the culmination of EQUINIX Brasil's investment and commitment to site uptime availability.

Congratulations on this significant achievement.

Sincerely,


Christopher Brown
Chief Technical Officer

1411 Broadway, Suite 3200, New York, NY 10018 • +1.206.706.4149 • info@uptimeinstitute.com

schellman
Quality, above all.

CERTIFICATE OF REGISTRATION

Information Security Management System - ISO/IEC 27001:2013
Business Continuity Management System - ISO 22301:2019
Quality Management System - ISO 9001:2015

The Certification Body of Schellman Compliance, LLC hereby certifies that the following organization operates an Information Security Management System, Business Continuity Management System, and Quality Management System that conforms to the requirements of ISO/IEC 27001:2013, ISO 22301:2019, ISO 9001:2015

Equinix, Inc.

for the following scope of registration

The scope of the ISO/IEC 27001:2013 Information Security Management System (ISMS), ISO 22301:2019 Business Continuity Management System (BCMS), ISO 9001:2015 Quality Management System (QMS) covers the global provision, maintenance, and operations of 24x7 International Business Exchange™ (IBX) data centers, IBX services (Colocation, Smart Hands, Cross Connect and Flexspace) and related support services from Equinix's data center locations, and in accordance with the statement of applicability version 3.0, August 31, 2023 (ISO 27001 only).

which includes the following in-scope location(s) on pages 2 - 36

Certificate Number: 1657624-2



Authorized by:



Ryan Mackie
Principal, Schellman Compliance, LLC
4201 W. Boy Scout Blvd., Suite 600
Tampa, Florida 33607, United States
www.schellman.com

schellman
Quality, above all.

CERTIFICATE OF REGISTRATION

Service Management System - ISO/IEC 20000-1:2018

The Certification Body of Schellman & Company, LLC hereby certifies that the following organization operates a Service Management System that conforms to the requirements of ISO/IEC 20000-1:2018

Equinix, Inc.

for the following scope of registration

The scope of the ISO/IEC 20000-1:2018 certification is limited to the service management system (SMS) supporting the provision, maintenance, and operations of 24x7 International Business Exchange (IBX) data centers, IBX services (Co-location, Smart-Hands, Cross Connect and Flexspace) and Managed Services. All services provided by third-party service providers will be excluded from the scope.

which includes the following in-scope locations on page 2 of 2

Certificate Number: 1127075-2

Authorized by:



Ryan Mackie
Principal, Schellman & Company
4010 W. Boy Scout Blvd., Suite 600
Tampa, Florida 33607, United States
www.schellman.com

DISASTER RECOVERY

Anexo Técnico Drawback PRO - 2026-03-12 – V02

Clicksign f8d1e102-c495-4703-84dc-495fe7162363

BECOMEX

Para atender nossos clientes e suas necessidades o Grupo BECOMEX disponibiliza uma infraestrutura com capacidade de disaster recovery, onde uma réplica do ambiente SP3 é feita em outra unidade da Equinix, no Rio de Janeiro, RJ2.

O datacenter RJ2 também é TIER3 e possui todas as certificações necessárias, conforme figura 3. A estratégia do Grupo BECOMEX é ter o ambiente de DR no modo warm site, onde as réplicas dos recursos hospedados no SP3 serão replicadas para o RJ2, que nos possibilita a recuperação do ambiente com um RPO (Pontos de Restauração) e RTO (Tempo de Recuperação) mais eficientes.

Data centers > Américas > Brasil > Data centers no Rio de Janeiro > RJ2		
Redundância do Sistema Elétrico	2N / N+1	
Redundância de refrigeração	N+20%	
Certificações	ISO 20000	ISO 20000-1
	ISO 22301	ISO 27001
	ISO 9001	PCI DSS
	SOC 1 Type II	SOC 2 Type II
	UpTime-Design	UpTime-Facility

Figura 3 – Estrutura Equinix RJ2.

Fonte: https://www.equinix.com/br/pt/data-centers/americas-colocation/brazil-colocation/rio-de-janeiro-data-centers/rj2?_gl=1*1fhq0qw*_up*MQ..&qclid=CjwKCAjwmYCzBhA6EiwAxFwfglpdxmdmFR_QFuHmlb6B07-92sP5sUOzfjvXcRQKY0UXz-inkqoHUDxoCdcSQA_VD_BwE

12. SUPORTE A PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DE DRAWBACK

Esse item define o escopo de atendimento para acompanhamento de auditoria da Receita Federal para o Regime DRAWBACK. O objetivo é assessorar no processo de atendimento de fiscalizações que porventura ocorrerem, suportando na interpretação dos requerimentos e auxiliando na elaboração das respostas.

O escopo de atendimento abrange as seguintes atividades:

- Análise da Notificação de Auditoria:
 - Revisão detalhada da Notificação de Auditoria para identificação dos pontos específicos de questionamento por parte da Receita Federal, relacionados ao regime.
- Levantamento e organização da documentação:
 - Apoio na identificação e coleta de toda a documentação fiscal e aduaneira, sob responsabilidade da Becomex, que seja relevante para a auditoria;
 - Análise da documentação coletada para verificar sua integridade, consistência e aderência à legislação aplicável;
 - Com base nas informações extraídas e processadas no regime, providenciaremos a geração da documentação necessária para responder à notificação;
 - Análise crítica dos pontos de questionamento da Receita Federal.
- Acompanhamento e suporte ao processo de auditoria;
 - Acompanhamento contínuo do processo de auditoria e suporte técnico durante todo o período;
 - Prestação de esclarecimentos adicionais e fornecimento de documentação complementar, sempre que necessário.

Responsabilidade da CONTRATANTE :

- Controlar os prazos de retorno das notificações recebidas;
- Acompanhar o processo de auditoria por meio do E-CAC e junto ao fiscal responsável;
- Contratar assessoria jurídica, caso necessário;
- Arcar com custos logísticos, caso sejam necessárias reuniões presenciais com o fiscal responsável pela auditoria.

Dagomar Roberto Muller

01. ANEXO TECNICO DRAWBACK PRO 2026-03-12 V02.docx

Documento número #f8d1e102-c495-4703-84dc-495fe7162363

Hash do documento original (SHA256): 1b524a7d58aa4d04e3ad76bd5744b73cb713e764a8012723d2d0db222abf2199

Assinaturas

✓ **Dagomar Roberto Muller**

CPF: 003.679.069-96

Assinou para aprovar em 16 mar 2026 às 10:12:19



Dagomar Roberto Muller

Log

- 16 mar 2026, 07:57:53 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 criou este documento número f8d1e102-c495-4703-84dc-495fe7162363. Data limite para assinatura do documento: 15 de abril de 2026 (07:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 mar 2026, 08:00:41 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2026 (10:46).
- 16 mar 2026, 08:00:42 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: dagomar.muller@becomex.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dagomar Roberto Muller e CPF 003.679.069-96.
- 16 mar 2026, 08:00:42 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.paiva@becomex.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Marcio de Paiva e CPF 719.732.309-68.
- 16 mar 2026, 10:12:19 Dagomar Roberto Muller assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail dagomar.muller@becomex.com.br. CPF informado: 003.679.069-96. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b55144(...), vide anexo manuscript_16 mar 2026, 10-11-34.png. IP: 177.132.172.16. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.29648795855915 e longitude -48.85450391510533. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1403.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 06 abr 2026, 09:54:27 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 removeu da Lista de Assinatura: *****0951, com hash prefixo 66623f(...) para assinar para aprovar.
- 07 abr 2026, 08:03:02 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
- 07 abr 2026, 08:04:21 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número f8d1e102-c495-4703-84dc-495fe7162363.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8d1e102-c495-4703-84dc-495fe7162363, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Dagomar Roberto Muller

Assinou o documento para aprovar em 16 mar 2026 às 10:12:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b55144(...)



Dagomar Roberto Muller
16/03/2026 10:12:08

Dagomar Roberto Muller
manuscript_16 mar 2026, 10-11-34.png